



DECRETO Nº 098/2021

“Designa e concede gratificação ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o §2º, do artigo 154, da Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica designado o servidor **Carlos Alberto Mielnik**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente de Máquinas e Veículos*, para exercer a função de Chefia no setor de transportes e veículos da Secretaria Municipal de Saúde, mantendo-se a concessão do Adicional de Função “AF-2”, no percentual de 50% (cinquenta por cento).
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de janeiro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal